



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS SOUSA**

**BOLETIM DE SERVIÇO 2024**

**MÊS: DEZEMBRO**

**ANO MMXXIV**

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Mary Roberta Meira Marinho

**DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SOUSA**

Francisco Roselândio Botão Nogueira

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ENSINO**

Rackynelly Alves Sarmento Soares

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Francisco Jarismar de Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Francinaldo Lins de Figueiredo

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Francisca Bivania de Araujo Lins

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL**

Edvanildo Andrade da Silva

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO**

Francisco de Sales Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Juliana Fernandes da Costa



## PORTRARIA 235/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 2 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o contido no Processo 23000.003607.2024-22;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a PORTARIA 234/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 26 de novembro de 2024, a pedido do servidor interessado **Jonathan Ferrarin Zibemberg**, Matrícula SIAPE nº **3360650**, CPF nº **095.996.327-88**, Professor EBTT, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa.

(assinado eletronicamente)  
**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 02/12/2024 07:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 639414  
Verificador: d8a4fe615e  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**POR**TARIA 236/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 3 de dezembro de 2024.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Francisca Estrela de Oliveira Trajano**, Mat. SIAPE nº 48562, Administradora, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, para responder pelo Setor de Diárias e Passagens do Campus Sousa do IFPB.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **Laise Helena Andrade Lopes**, Mat. SIAPE nº 1852290, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, como substituta do Setor de Diárias e Passagens do Campus Sousa do IFPB, nas ausências e afastamentos do seu titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 03/12/2024 11:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 640619  
Verificador: 00d6426209

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**POR**TARIA 237/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2024.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a **Comissão responsável para realização das atividades referente ao processo de desfazimento de bens móveis permanentes inservíveis, exceto os das categorias informática, eletroeletrônicos e veículos** do Campus Sousa do IFPB.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida Comissão:

Francinaldo Lins de Figueiredo - Matrícula SIAPE 1666958;  
Edvan Jose de Sousa - Matrícula SIAPE 48548;  
Francisco Jarismar de Oliveira - Matrícula SIAPE 1100792.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 05/12/2024 16:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 642486  
Verificador: 9dd629a65a  
Código de Autenticação:



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 238/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 6 de dezembro de 2024.**

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **Claudio Gonçalves Moreira**, Matrícula SIAPE 1646179, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Logística, Obras e Manutenção (DLOM) do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

FRANCISCO ROSENLANDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 06/12/2024 14:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643045  
Verificador: a8e0e0f2c5  
Código de Autenticação:





## **PORTRARIA 239/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 9 de dezembro de 2024.**

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o período de **10-12-2024 a 18-12-2024**, de férias regulamentares relativas ao exercício 2024, da servidora **ANA MARIA JOVANETE DE MESQUITA**, SIAPE 1102888, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Sousa, passando a ser usufruído no período de **06/01/2025 a 14/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir dessa publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 09/12/2024 14:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643819  
Verificador: 9ede3108c4  
Código de Autenticação:





## PORTEIRA 240/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 10 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de falta à servidora **JOSEFA JOSYDETH SANTANA CANDIDA**, Matrícula SIAPe nº 48559, Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de 24/11/2024 a 01/12/2024, nos termos do Art. 97. III, "b", da Lei 8.112/90, com a redação dada a Lei nº 9.527/97.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 10/12/2024 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 644571  
Verificador: 4e77eb3014  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 241/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença em razão de casamento a servidora **Lisanka Angelo Maia**, Matrícula Siape nº 2243526, CPF nº 053.282.904-29, Professor EBTT, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, durante o período de 07/12/2024 a 14/12/2024, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 12/12/2024 08:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645199  
Verificador: 82b563009f  
Código de Autenticação:



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 242/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.**

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JARISMAR DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE nº 1100792, Marceneiro, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituto da Diretoria de Administração e Planejamento, Campus Sousa, no período de **21/11/2024 a 04/01/2025**, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º Suspender a vigência da PORTARIA 192/2023 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2023 até o dia 04/01/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria 225/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024;

Art. 4º Esta portaria produz os seus efeitos a partir do dia 21/11/2024.

*(assinado eletronicamente)*

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 12/12/2024 09:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645241  
Verificador: b7ec37561c  
Código de Autenticação:





## PORTRARIA 243/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **Antônio Márcio Dantas Xavier**, Matrícula SIAPE 1788356, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação do Controle Acadêmico (CCA) do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ROSENLANDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 12/12/2024 09:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645261  
Verificador: 8242cfbe08  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 244/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.**

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Elaboração dos Calendários Acadêmicos de 2025 dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superiores do Campus Sousa**", conforme os nomes e representações abaixo:

**- Representantes da DDE, Departamentos, Coordenações de Cursos, COPED e CCA:**

1. Rackynelly Alves Sarmento Soares - 1853345 (Presidente)
2. Adson Diego Dionísio da Silva - 3162563
3. Amanda Tavares de Melo Diniz - 3157660
4. Ana Carolina de Almeida Lins Moura - 1824048
5. Ana Paula de Andrade Rocha - 1870593
6. Andréia dos Santos Moura - 1140758
7. Edvanildo Andrade da Silva - 1007107
8. Fernanda Pereira da Silva Barbosa - 1294338
9. Francisca Bivania de Araújo Lins - 1812461
10. Francisco de Sales Oliveira Filho - 2277383
11. Gilcean Silva Alves - 1221078
12. João Batista Moura de Resende Filho - 2269667
13. Karine da Silva Carvalho - 3240082
14. Lucélia Kátia de Lima - 2233149
15. Mario Leno Martins Veras - 1186725
16. Patricia Margela Fernandes Silveira - 1812553
17. Thaís Ferreira Feitosa - 1021966
18. Valmiza da Costa Rodrigues Durand - 1414189
19. Wesley Crispim Ramalho – 1025768

**- Representantes do SINTEF –PB:**

20. Caetano José de Lima – 1278655
21. Joselma Mendes de Sousa Carneiro - 2100081

**- Discentes dos Cursos Técnicos:**

22. Monaliza Luiz Campos - Técnico em Agropecuária - 202318500009
23. Maria Yanne da Silva Duarte - Técnico em Agroindústria - 202218600006
24. Emmilly Almeida dos Santos - Técnico em Meio Ambiente - 202218620025
25. João Pedro Gomes da Silva - Técnico em Informática - 202218660027
26. Maria Neuma da Silva Santos – PROEJA - 202218810008

**- Discentes Cursos Superiores:**

27. Jessica Pedrosa de Lima - Tecnologia em Agroecologia - 202118710002
28. Kauã Sousa Cândido da Silva - Tecnologia em Alimentos - 202118720032
29. Basílio Felizardo de Lima Neto - Bacharelado em Medicina Veterinária - 202018730020
30. André Alexandre Honório da Silveira - Licenciatura em Química - 202118740037
31. Guilherme Antunes Abreu da Silva - Licenciatura em Educação Física - 202018750008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 12/12/2024 09:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645270

Verificador: 3977108249

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 245/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 06/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.566.790/0001-87, oriundo do Processo nº 23000.000224.2024-01:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico - Titular
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Fiscal Técnico - Substituto
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo - Titular
Morgana Sales da Costa Santos Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Setorial - Titular - Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade Sede
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Setorial - Titular - Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial - Substituto - Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços contínuos dos seguintes postos: pedreiro, eletricista, auxiliar de manutenção predial, recepcionista/secretária, motorista intermunicipal, cozinheiro, trabalhador agropecuário, tratorista agrícola, porteiro e encarregado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Art. 10 Revogar a PORTARIA 229/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ROERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 12/12/2024 09:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645281

Verificador: 67ff2b3717

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 246/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 07/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, oriundo do Processo nº 23000.002569.2023-18:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Técnico - Titular
Dallyson Yehudi Coura de Assis	1145507	Fiscal Técnico - Substituto
Aquiles Herbert M. de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo - Titular
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo - Substituto
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Edvanildo Andrade da Silva	1007107	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

Art. 10 Revogar a PORTARIA 230/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 12/12/2024 09:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645288  
Verificador: 205e592fff  
Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTRARIA 247/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 11.730.274/0001-52, oriundo do Processo nº 23000.003056.2023-16:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico Titular
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Fiscal Técnico Substituto
Aquiles Herbert M. de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo Titular
Aquiles Herbert machado de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo Substituto
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Edvanildo Andrade da Silva	1007107	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Manoel José de Lima	1213055	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, para fins de atendimento às necessidades institucionais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos

moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

Art. 10 Revogar a PORTARIA 232/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 12/12/2024 10:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645316

Verificador: dee88cd66f

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 248/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

Considerando o processo 23000.003547.2024-48.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **José Sucupira Neto**, Matrícula SIAPE nº 1745314, , Operador de Máquinas Agrícolas, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de 21/11/2024 a 04/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 21/11/2024.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 12/12/2024 10:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645339  
Verificador: a231463195  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 249/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 13 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

Considerando o teor do Processo 23000.003742.2024-78;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Faltas** a servidora **Raquel Larissa da Silva Souza**, matrícula SIAPE 1238964, Técnico em contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, nos dias **12 e 13/12/2024**, conforme documentos expedidos pela Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 13/12/2024 10:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 645385  
Verificador: cc76eb62bc  
Código de Autenticação:



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 250/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 16 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Disciplinar no âmbito do Campus Sousa;

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o referido Conselho:

Servidor	Matrícula	Representação
Diego Silva Leon	1805823	Coordenação de Turno
Andreia dos Santos Moura	1140758	Coordenação Pedagógica
Adriano Amaro da Silva	3194301	Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST)
Ana Carolina de Almeida Lins Moura	1824048	Coordenação de Curso - Agroindústria
Valmiza da Costa Rodrigues Durand	1414189	Coordenação de Curso - Agroindústria Proeja
Mario Leno Martins Veras	1186725	Coordenação de Curso - Agropecuária
Adson Diego Dionisio da Silva	3162563	Coordenação de Curso - Informática
Karine da Silva Carvalho	3240082	Coordenação de Curso - Meio Ambiente

Art. 3º – As competências do Presidente e dos Membros do Conselho Disciplinar estão dispostas nos artigos 3º e 4º da Resolução CONSUPER nº 69/2013;

Art. 4º – Recomenda-se a estrita observância as leis, decretos, instruções normativas de âmbito geral, bem como às instruções normativas, portarias, notas técnicas, resoluções, regimentos e regulamentos internos do IFPB que tratam da matéria;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência de 02 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)  
**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 16/12/2024 07:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646070

Verificador: ac5c95934c

Código de Autenticação:





## PORTRARIA 251/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 16 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar a composição dos membros do **Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo do IFPB Campus Sousa**.

Art. 2º - Designar os servidores e discentes do IFPB, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Conselho:

a) Coordenadora do Hospital Veterinário:

**Titular: Sueley Cristina Pereira de Lima Oliveira - Matrícula: 1539677;**

b) Diretor do Campus Sousa do Instituto Federal da Paraíba:

**Francisco Roserlândio Botao Nogueira - Matrícula: 1637794.**

c) Representante da Área de Diagnóstico:

**Titular: Amélia Lizziane Leite Duarte - Matrícula 2578035**

**Suplente: Lisanka Ângelo Maia - Matrícula: 2243526.**

d) Representante da Área de Grandes Animais:

**Titular: Fernanda Pereira da Silva Barbosa – Matrícula: 1294338;**

**Suplente: Rodrigo Formiga Leite - Matrícula: 1883040.**

e) Representante da Área de Pequenos Animais:

**Titular: Ana Lucélia de Araújo - Matrícula: 1732930;**

**Suplente: Jose Evânio da Costa Siebra - Matrícula: 1100599.**

f) Coordenadora do Colegiado de Medicina Veterinária:

**Thais Ferreira Feitosa Oliviera - Matrícula: 102166;**

g) Representante dos Técnicos Administrativos:

**Titular: Valter da Silva – Matrícula: 1252175;**

**Suplente: Jéssica Vieira Dantas – Matrícula: 2357137.**

h) Discente do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária:

**Titular: Ryandro Martins de Sousa– Matrícula: 202118730048;**

**Suplente: Jordania Oliveira Silva– Matrícula: 202118730005.**

i) Representante dos Residentes no Curso de Especialização em Residência Médico Veterinária:

**Titular: Suzana Pedrosa dos Anjos – Matrícula: 202418940005;**

**Suplente: Samila Mabelle Camelo de Almeida – Matrícula: 202418940006.**

Art. 3º - Revogar a PORTARIA 374/2023 DG/SS/REITORIA/IFPB, de 13 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 16/12/2024 09:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646270

Verificador: ec0951ff76

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 252/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 17 de dezembro de 2024.**

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **Gustavo de Araújo Sabry**, Matrícula SIAPE 1991750, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação do Curso Técnico em Informática do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 17/12/2024 08:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646682  
Verificador: 3306704c3c  
Código de Autenticação:



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 253/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 17 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**CONSIDERANDO o Ofício 5/2024 - COOBI/DAE/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;**

**RESOLVE:**

Art. 1º O horário de funcionamento da Biblioteca Pedro Queiroga Oliveira de Sousa para atendimento aos servidores, alunos e comunidade externa em São Gonçalo, se dá nos seguintes dias e horários:

- Segundas-feiras às quintas-feiras das 7:15 às 16:30;
- Sextas-feiras às 07:15 às 16:00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 17/12/2024 08:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646876  
Verificador: b6e5558df6  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 254/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2024.**

O Diretor Geral do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **Gustavo de Araújo Sabry**, Matrícula SIAPE 1991750, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação do Curso Técnico em Informática do Campus Sousa.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 252/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 19/12/2024 07:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 647946

Verificador: 651fb1a2bf

Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTRARIA 255/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 11.730.274/0001-52, oriundo do Processo nº 23000.003056.2023-16:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Fiscal Técnico Titular
Francisco de Assis Queiroga	1213709	Fiscal Técnico Substituto
Morgana Sales da Costa S. Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo Titular
Aquiles Herbert Machado de Andrade	1700208	Fiscal Administrativo Substituto
Edvan Jose Sousa	48548	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Geneci Inacio de Lira	1106314	Fiscal Setorial Titular – Unidade São Gonçalo
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, para fins de atendimento às necessidades institucionais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos

moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato;

Art.. 10º Revogar a Portaria de 247/2024 DG/SS/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 19/12/2024 09:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648201

Verificador: f611c0e6d1

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 256/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença em razão de casamento ao servidor **Renault Vidal de Souza Silva**, Matrícula Siape nº 1393839, Medico Veterinário, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, durante o período de 16/12/2024 a 23/12/2024, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 19/12/2024 15:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648640  
Verificador: 807a9b5bb7  
Código de Autenticação:



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 257/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento que trata a Instrução Normativa ME/SEDGGD/SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Francisco de Sales Oliveira Filho	1807074
Cristiane Soares da Silveira Lucena	1230771

Art. 2º Caberá à equipe de planejamento e elaboração de estudos técnicos preliminares - ETP e gerenciamento de riscos para contratação do serviço objeto do Processo Administrativo 23000.003848.2024-71, observando as diretrizes contidas na IN supracitadas.

Art. 3º – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 20/12/2024 09:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648957  
Verificador: 3b41c3a22b  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 258/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão local para debate e implementação das diretrizes indutoras no âmbito do Campus Sousa do IFPB**, conforme segue:

Representante do setor de ensino:

**Joselma Mendes de Sousa Carneiro - SIAPE 2100081;**

Representante docente da formação geral:

**Wiliane Viriato Rolim - SIAPE 6770653;**

Representante docente da formação técnica:

**Adson Diego Dionízio da Silva - SIAPE 3162563;**

Representante estudantil:

**Lucas Henrique Pereira de Brito - Mat.20231850008.**

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 20/12/2024 09:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648963

Verificador: e3b210ec39

Código de Autenticação:



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 259/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a equipe de Planejamento que trata o Inciso I, art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 26 de maio de 2017.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Edvan Jose de Sousa	48548
Cristiane Soares da Silveira Lucena	1230771

Art.2º Caberá à equipe de planejamento a elaboração de estudos técnicos preliminares - ETP e gerenciamento de riscos para contratação do serviço objeto do Processo 23000.003828.2024-09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O IFPB - CAMPUS SOUSA, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME nº 40/2020.

Art. 3º A presente Portaria terá vigência será de 06(doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco Roserlândio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS, em 20/12/2024 13:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 649064

Verificador: 78a833cb2a

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 260/2024 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 31 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOUSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 2628/2019,

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 009/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a Fundação de Educação Tecnológica e cultural da Paraíba.

Membro	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato Substituto
Juliana Maria Guedes de Oliveira	2179326	Fiscal Titular
Francisco de Sales Oliveira Filho	2277383	Fiscal Substituto

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 4º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 5º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 6º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurarem as obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO ROSELÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA**  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SS**, em 31/12/2024 10:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 651262

Verificador: aa52f307e4

Código de Autenticação:

